



Resolução CISAM SUL nº 02/2017

“Altera os membros da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL.”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Altera-se os membros da Câmara de Regulação (CREFISBA) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL, através de reunião, os seguintes colaboradores:

I – Por parte da diretoria executiva do CISAM SUL

- Jorge Luiz Koch;
- Antônio Ironildo Willemann e
- Enio Zanelatto Bagio.

II – Por parte do corpo técnico do CISAM SUL

- Carlos Eduardo Favaretto Menossi – Químico, Reg. CRQ-SC 04262141;
- Patrick Mendes Berto – Engenheiro Sanitarista, Reg. CREA-SC 134347-8 e
- Pâmela Mattei Brighente – Contadora, Reg. CRC SC 037410/O-9

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 02 de Fevereiro de 2017.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM-Sul